



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

TC 024.558/2016-8

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 32 da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
DEIVSON OLIVEIRA VIDAL	8/8/2015	Acórdão 3747/2015-TCU-1ª Câmara (Ac. condenatório)
INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA - IMDC	7/8/2015	Acórdão 2706/2016-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 3634/2016-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração- Nulidade de Acórdão)

Secex/MG, Diamb, em 25 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIANO EUSTAQUIO BUENO RINALDI

Diretor

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG 19, de 1º de julho de 2015)